**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 50/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Construtora Elevação Ltda**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, **Construtora Elevação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.167.203/0001-00, situada na Avenida Munhoz da Rocha, 213, Juvevê, Curitiba - PR (CEP 80030.475) neste ato representada por Marco Aurélio Lima Fontoura, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 024.564.379.69, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fl. 4519, autorização do Diretor de Desenvolvimento e Expansão a fl. 4519(verso), constantes da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº** **19/19**, firmam o presente nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias** do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 11/2021, **ficando prorrogado de 08 de julho de 2022 a 04 de novembro de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, 06 de julho de 2022.

Júlio César Teixeira Marco Aurélio Lima Fontoura

Diretor Presidente / CESAMA Construtora Elevação Ltda

Testemunhas 1) 2)